



IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Ipueiras - ce compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, a Câmara Municipal de Ipueiras - ce declara inexistência de identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, uma vez que não há registros nesse sentido.

SERGIO ALVES
Presidente

IPUEIRAS/CE, 30 de maio de 2025.

